



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 022/2011-CJCI

Belém, 25 de março de 2011.

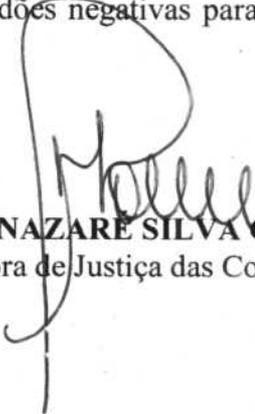
Processo n.º 2011.7.001046-2

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum das Comarcas do Interior.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho cópia do Ofício n.º 41/2011-GAB, de 08/02/2011, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Novo Repartimento, para conhecimento e que V. Ex.^a identifique se as Secretarias das Varas dessa Comarca, estão alimentando corretamente o Sistema de Gestão Processual (SAP XXI ou LIBRA), sobretudo o campo “histórico da parte”, uma vez que estariam sendo emitidas certidões negativas para casos em que se constatou a existência de registro criminal.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO

Ofício nº 41/2011 – GAB

Novo Repartimento, 08 de fevereiro de 2011.

Exma. Sra. Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Assunto: **Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais**

Senhora Desembargadora-Corregedora,

Venho informar e ao final requerer o que segue.

Encontro-me respondendo pela Comarca de Novo Repartimento. Nesta data, alertado por funcionário, identifiquei que as certidões de antecedentes criminais expedidas através do Portal do TJE, estão todas elas sendo emitidas como “Certidões Negativas”, ainda que exista em face do requerente denúncia, sentença criminal com ou sem trânsito em julgado.

Em seguida, diante de tal situação, entrei em contato com a Secretaria de Informática, e através do servidor Mario compreendi que se trata de uma falha humana. Identifiquei que o problema se dá em razão de a secretaria da vara não alimentar o campo HISTÓRICO DA PARTE no sistema SAP, deixando de gerar, assim, os dados necessários para constar nas certidões de antecedentes criminais.

Ocorre, senhora Corregedora, que este magistrado tem conhecimento de que tal providência não é de praxe nas Comarcas deste Interior do Estado, de forma que o mesmo problema pode estar acontecendo em inúmeras Varas. Ou seja, muitos de nossos réus denunciados, condenados e até com sentença transitada em julgado

estão sendo beneficiados com certidões negativas, por falta de alimentação dos dados no SAP.

Em razão disso, venho a requerer que seja, através dos meios cabíveis, emitido ofício circular aos magistrados do Estado, para que identifiquem se suas Secretarias encontram-se alimentado devidamente o que é necessário, sob pena de estarmos expedindo certidões criminais que não condizem com a verdade.

Ofício com o mesmo teor do presente foi enviado para a Secretaria de Informática e Presidência do TJE-PA para providências.

Cordialmente,



Rafael da Silva Maia

Juiz Substituto
Respondendo pela C marca de Novo Repartimento
Respondendo pela 2^a Vara de Tucuru 
Auxiliando a 3^a Vara de Tucuru 